



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de **DELSIO DE CARVALHO ALVES**, inscrito no CPF/MF 414.494.601-00, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA